

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 093/1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, TÉRCIO GADELHA (Classista Representante dos Empregados) e ALEXANDRE JUBERT (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-073/98, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO GPRES nº 207/98, do Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, que concedeu aposentadoria por invalidez permanente ao servidor JOÃO GOMES E SILVA, matrícula 27714928-9, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, com proventos integrais, nos termos o artigo 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, acrescido do percentual de 05 (cinco por cento) a título de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 67, do mesmo diploma legal.

Obs.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz Edvaldo de Andrade, em gozo de férias regulamentares.

Sala de Sessões, 01 de julho de 1998

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

JOÃO GOMES E SILVA